

PORTARIA Nº 18/2026

Nomeia fiscal do Contrato nº 07/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Autarquia Água de Ivoti, **ADRIANO GRAEFF**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GUILHERME DINARTE BORGES DE ASSIS HARDT** como Fiscal do Contrato nº 07/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, incumbindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação interna aplicável.

Art. 2º Esta nomeação produzirá efeitos retroativos a 24 de março de 2026, encerrando seus efeitos em 22 de julho de 2026, período em que o servidor exerceu as atividades de fiscalização do referido contrato.

Art. 3º Em razão do exercício da função de Fiscal de Contrato, o servidor fará jus à gratificação prevista no art. 23, inciso III, da Lei Municipal nº 3.750/2025, observado o valor estabelecido no art. 25, § 2º, inciso II, da mesma Lei, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos previstos no art. 2º.

Ivoti/RS, 05 de agosto de 2026.

Adriano Graeff
Diretor-Geral